



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018 e aprova a alteração de seu Anexo II, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Aldon do Vale Alves Taglialegna, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 19.450/2017 (MA-011/2018), RESOLVEU, por unanimidade, **referendar** a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018 e **aprovar** a alteração de seu Anexo II, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)
Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 1 de março de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4